



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 21 de outubro de 2005

Ratifico, com base no Ato de Delegação de Competência nº 434, de 3/9/2004 e no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de Unibanco AIG Seguros S/A, visando a efetivação de seguro dos 31 veículos oficiais da frota desta Corte, pelo período de trinta dias, fundamentada no inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, no valor de 5.634,43.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO